

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.07141/2018-31, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSE HENRIQUE ARAUJO LOPES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 3934870, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **43042**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

